

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

Estudos Técnicos Nº 3 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/SERSIN

**ESTUDOS PRELIMINARES****Destinado aquisição de centrais de alarme****INTRODUÇÃO**

Os trabalhos aqui desenvolvidos visam subsidiar futuro procedimento licitatório, a ser processado por Pregão Eletrónico, para aquisição de centrais de alarme sem fio para os cartórios eleitorais.

**DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO****Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição se justifica, para um melhor tipo de monitoramento dos cartórios eleitorais do estado através de centrais de alarmes com tecnologia sem fio e acesso a internet/intranet deste regional.

**Descrição dos requisitos necessário**

as intenções ora solicitadas decorrem da necessidade de monitoramento remoto de ambientes, com recurso para integração com o sistema de CFTV recentemente instalados nas Zonas Eleitorais, conforme SEI 0013182-41.2019.6.18.8000.

**Levantamento de mercado**

Por tratar-se de serviço essencial para a administração, objetiva-se, também, equipar a segurança predial com instrumentos de última geração, visando à preservação do patrimônio público e à integridade dos servidores, colaboradores e do público em geral;

**Descrição da solução Como um todo**

O presente processo tem por objetivo a aquisição de equipamentos para monitoramento remoto de alarme de presença para as zonas deste Regional Eleitoral – TRE, composto de Central de alarme mais, com modulo Ethernet RJ-45, sirene, Sensores de Presença Infravermelho sem fio, com Articulador e Bateria, sensores magnéticos sem fio, com bateria para portas e janelas, Bateria 12V para central de alarme, Controles de acionamento da central.

Assistência técnica e manutenção nesta capital.

Por estar prevista na Proposta Orçamentária suplementar/2020 processo SEI 0010433-17.2020.6.18.8000.

**Estimativa das quantidades a serem contratadas**

68 Kits de Central de alarme sem fio e monitoramento via App e internet, sendo que cada Kit será composto de 1 Central de alarme mais, com 1 modulo Ethernet RJ-45, 1 sirene ,5 Sensores de Presença Infravermelho sem fio, com Articulador e Bateria, 5 sensores magnéticos sem fio e bateria para portas e janelas, 1 Bateria 12V para central de alarme, 2 Controles de acionamento da central

Item	Descrição	Quantidade
1	Central de alarme mais, com modulo Ethernet RJ-45, com controle de acionamento da central	68
2	Sensores de Presença Infravermelho sem fio, com Articulador e Bateria	340
3	sensores magnéticos sem fio para portas e janelas com bateria	340
4	Sirene	68
5	Bateria 12V	68

### Estimativa do valor da contratação

Todos os documentos citados foram juntados aos autos, bem como os memoriais de cálculo serão explicitados neste documento, tal como ocorreu quando do cálculo da quantidade estimada da demanda

Genno				
item	descrição	quant	valor un	valor total
1	central alarme	68	369,00	25.092,00
2	Sensor infravermelho	340	42,10	14.314,00
3	sensor magnetico	340	21,90	7.446,00
4	Sirene	68	13,90	945,20
5	bateria	68	85,30	5.800,40
				53.597,60
	Doc SEI 0987290			
JFL				
item	descrição	quant	valor un	valor total
1	central alarme	68	328,80	22.358,40
2	Sensor infravermelho	340	45,50	15.470,00
3	sensor magnetico	340	34,90	11.866,00
4	Sirene	68	13,90	945,20
5	bateria	68	85,30	5.800,40
				56.440,00
	Doc SEI 0987291			
Intelbras				
item	descrição	quant	valor un	valor total

1	central alarme	68	509,97	34.677,96
2	Sensor infravermelho	340	71,16	24.194,40
3	sensor magnetico	340	32,21	10.951,40
4	Sirene	68	17,96	1.221,28
5	bateria	68	53,11	3.611,48
				74.656,52
	Doc SEI 0987294			
	Media de preço dos itens			
item	descrição	quant	Valor medio	
1	central alarme	1	402,59	
2	Sensor infravermelho	1	52,92	
3	sensor magnetico	1	29,67	
4	Sirene	1	15,25	
5	bateria	1	74,57	

## JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO-PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Ainda que seja regra o parcelamento das soluções a serem contratadas, essa não é absoluta, visto que a eventual divisão do objeto por itens pode acarretar prejuízo para o conjunto da solução, especialmente com a perda de economia de escala.

A solução de dividir pregões eletrônicos em itens é possível, de modo a possibilitar a ampliação da disputa entre os licitantes. Todavia, não pode haver prejuízo para o conjunto ou complexo licitado. Para que tal situação não ocorra, é possível reunir os itens em lotes ou grupos, atentando-se para o fato de que “o fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória.

Demonstra ser mais adequado e eficiente que a contratação pretendida seja selecionada através de procedimento licitatório constituído em item único, qual seja: Kit central de alarme.

As duas formas de se realizar o pregão eletrônico – itens reunidos em lote(s) ou item único – atendem as necessidades do órgão que necessita contratar serviço único e integrado. O ponto em comum de ambas soluções reside no fato de que aquilo que pode ser reunido deve ser concentrado, de sorte que apenas uma empresa ou um consórcio vença a licitação, solução esta que não pode ser diferente quando se pretende proceder à contratação de determinado equipamentos que funcione perfeitamente e em completa harmonia e interligação.

Portanto, a aquisição objeto destes Estudos Preliminares é necessária, visto que tais equipamentos é considerada meio às funções institucionais desta Justiça Eleitoral, podendo, desta forma, serem adquiridos.

## DA REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO TRE-PI

### Alinhamento com o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

A Resolução TRE-PI n.º 303/2015, que **Aprova o Plano Estratégico 2015/2020, o Portfólio Estratégico e o Mapa Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e dá outras providências**. O ANEXO I da referida resolução traz o MAPA DA ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL ELEITORAL DO PIAUÍ 2015-2020. No inciso V, do Art. 2º *Objetivos Estratégicos* destacamos os seguintes objetivos e ações estratégicas:

**a) Fortalecer a Cidadania**

Está relacionado à garantia, plano concreto, dos direitos da cidadania em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado; usuário dos serviços públicos; e cidadão – eleitor, por meio de ações voltadas para a cidadania plena.

**j) Fortalecer a gestão orçamentária**

Refere-se ao alinhamento das necessidades orçamentárias ao aprimoramento do processo eleitoral e da prestação jurídica. Relaciona-se, ainda, aos mecanismos para alinhar as necessidades referentes a custeio, investimentos e pessoal, visando ao aprimoramento da gestão orçamentária e financeira, com adequado direcionamento dos gastos para atendimento às necessidades essenciais e prioritárias do TRE/PI

**k) Fortalecer a governança pública**

Refere-se à formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às melhores práticas de governança pública, de modo a garantir eficiência operacional e transferência institucional.

**Vinculação com a política pública do TRE-PI**

A aquisição pretendida, além de estar em perfeita harmonia com o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Piauí (tópico supra), está pautada em política pública de atendimento, visando à preservação do patrimônio público e à integridade dos servidores, colaboradores e do público em geral.

**RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS****Benefícios diretos e indiretos que se espera com a contratação**

Atualmente, no âmbito do TRE-PI foram fechados vagas de serviço terceirizados de agente de portaria nas zonas eleitorais.

Em sendo realizada com sucesso a licitação pretendida, haverá economia de recursos financeiros, vez que o monitoramento das zonas será feito em tempo real.

Portanto, os benefícios diretos e indiretos com o advento da nova contratação serão muito superiores ao atualmente existente, tanto em termos de economicidade, eficácia, eficiência, além de mantermos, como na contratação autal, impactos ambientais positivos, garantindo-se melhoria na qualidade dos serviços prestados ao público interno.

**PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO****Cronograma com as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores**

Para que a contratação pretendida tenha sucesso, não será preciso precisar implantarmos qualquer modificação no trâmite processual, tampouco mudanças em ambiente físico já existente.

**Capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado**

Aos servidores integrantes da Comissão Permanente de Fiscalização e Gestão de Contratos, instituída pela Portaria N.º 358/2020 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF – SEI 0941392 - caberá o acompanhamento da execução contratual em comento juntamente com os Fiscais Técnicos.

## Mapa de Riscos, dos riscos de a contratação fracassar

Entendemos que tais riscos não ocorrem como desmonstrado a seguir:

Essa contratação da forma planejada e não constar no **Plano Estratégico 2015/2020** por integrantes da equipe de planejamento deste Regional e, nesta, não houve excessiva quantidade de atribuições paralelas ao planejamento desta contratação;

Não há falta de conhecimento de legislação específica; a unidade encarregada da preparação do Termo de Referência é de formação na área Administrativa; não há falta de conhecimento técnico para especificar o objeto de forma adequada; o tempo para a confecção do Termo de Referência será adequado, além do que, trata-se de uma contratação corriqueira; não houve excesso de atribuições aos responsáveis pela elaboração do TR; A capacitação para elaboração do TR é adequada por parte dos servidores da COCONP.

Quanto aos riscos de a contratação fracassar, entendemos serem inexistentes.

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

### Necessidade de outras contratações no escopo do projeto geral

No escopo do projeto como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

## DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

### Viabilidade da contratação

Considerando todo o exposto, há de se reconhecer que a contratação pretendida é perfeitamente viável, pois nada mais será do que o aprimoramento da contratação ora vigente.

Assim, concluímos pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA**.

Jose de Ribamar Portela de Carvalho

Assistente III

Em 08 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Ribamar Portela de Carvalho, Técnico Judiciário**, em 08/06/2020, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0989542** e o código CRC **37A06D41**.